

PORTARIA Nº 762 SES de 30/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 01/2024, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do SAMU SC.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 643/SES, de 20/05/2024, publicada no DOE nº 22.279, de 05/06/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**Diogo Demarchi Silva**  
**Secretário de Estado da Saúde**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 762 /SES de 30/05/2025

I – Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

- Superintendência de Urgência e Emergência:

- a) Marcos Antônio Fonseca – Titular e Presidente;
- b) José Ricardo Bim Gomes – Titular;
- c) Adriana Maria Martins – Suplente;
- d) Sandra Mariza de Brida – Titular;
- e) Francine Nataline Teixeira – Suplente;
- f) José Augusto F. da Cruz – Suplente;

-Superintendência dos Hospitais Públicos:

- a) Marta Regina Bauer Barbosa – Titular;
- b) Inah Westphal Batista da Silva Daniel – Suplente;

-Diretoria de Regionalização e Planejamento:

- a) Fabiane Mendes de Melo - Titular;
- b) Fernando José Schmitz - Suplente;

II - Representante da Sociedade Civil:

- a) Gilberto Antônio Scussiato - Titular;
- b) Maria Izabel Giroto - Suplente;

III – Representante do Executor do Contrato:

- a) Douglas Alves Cláudio - Titular;
- b) Carla Birolo Ferreira - Suplente;



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **E751YQR7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/05/2025 às 17:41:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzQ1ODdfNzU5MDdfMjAyNF9FNzUxWVFSNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00074587/2024** e o código **E751YQR7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.